

PORTARIA Nº. 109/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUCATI, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o que dispõe a Constituição Federal a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Contratar por tempo determinado para atender a necessidade temporária de interesse público, nos termos do inciso IX, do art. 37 da Constituição Federativa do Brasil, no inciso VII, do art. 97 da Constituição do Estado de Pernambuco e na Lei Municipal de nº 115/2005, conforme relacionados abaixo:

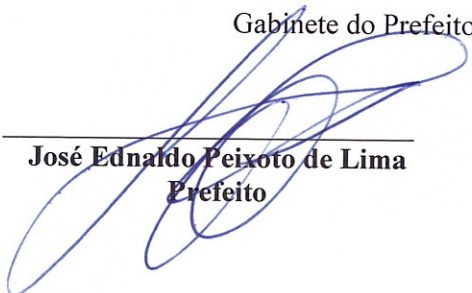
NOME	FUNÇÃO	SECRETARIA	DATA
Rosana Ferreira dos Santos	Aux. de Serv. Gerais	Educação	08/04/2019
Sheila Santos Vasconcelos	Aux. de Serv. Educacionais	Educação	08/04/2019
Sandra Teixeira de Macedo	Aux. de Serv. Educacionais	Educação	10/04/2019

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data do contrato, com efeito retroativo a data do contrato.

Art. 3º - Revoguem-se os dispositivos em contrário.

Certifique-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 10 de abril de 2019.



José Ednaldo Peixoto de Lima
Prefeito

